

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

PIRAQUÊ, QUINTA, 05 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 027

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1073 - Centro



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **027202646**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /011-2026	1
PORTARIA /012-2026	1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA nº 11/2026.

Piraquê-TO, 05 de março de 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante na função de Tesouraria.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais normas que regem esta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora, **NAYARA GUEDES SANTOS**, CPF:***.***.121-00, servidora da Câmara Municipal de Piraquê deste Poder Legislativo da função de **TESOURARIA** desta Casa de Leis.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 12/2026

Piraquê-TO, 05 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquê, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Cargos e Salários do Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir do dia 02/03/2026, o Senhor,

GUSTAVO DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF:***.***.291-21, Servidor da Câmara Municipal de Piraquê deste Poder Legislativo para responder pela **TESOURARIA** desta Casa de Leis.

O servidor acima nomeado, responderá pela pasta acima designada **sem alteração de ônus**, recebendo a remuneração de seu cargo de origem: **SECRETÁRIO GERAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO
PRESIDENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Instituído pela Resolução 021, de 06 de Junho de 2025.

Página Oficial : www.piraque.to.leg.br